



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO

IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aproveitamento

LETTER OF INVITATION

TENDER-RFP/091/MPRM-2025

Date: 25 July 2025

- In accordance with paragraph a) (1) article 43.º, article 44.º, (2) article 73.º from de Decree-Law no. 22/2022, May 11th, amended by the Decree-Law no. 14/2023, April 12th the National Procurement Commission (NPC), as instructed by the Employer – **Ministry of Petroleum and Mineral Resources (MPRM)** - is inviting interested eligible international and national companies to submit proposal for the:
Project Management Consultant for the Supervision Works of Design-Build Contract for the Highway Road from Zumalai to Natarbora
LOT 1 : Section 1 - Zumalai – Betano Highway (STA. 34+155 - STA. 59+767)
LOT 2 : Section 2 - Betano – Uma Berloic Highway (STA. 59+767 - STA 85+259)
LOT 3 : Section 3 – Uma Berloic – Natarbora Highway (STA. 85+259 - STA. 110+787)
- The project is located in Suai, Covalima Municipality.
- The Proposal shall be conducted with **Single Stage-Two Envelopes Procedure**, wherein the Technical Proposal and Financial Proposal shall be submitted together in separately sealed envelopes.
- Participation in this proposal process is open to all interested international and national Consultant. The attention of interested Consultant is drawn to the key qualification and award criteria detailed in the Request for Proposal (RFP) Document which include:
 - Qualification of the Firm**
 - Experiences (for Single Entities/Joint Ventures)**
 - The consultant has successfully completed at least 2 similar projects in Consulting Services with a contract price of **USD 10,000,000 (Ten million US Dollars)** each in last 10 (ten) years (similar in scope as required in ToR) as Lead Firm or Joint Venture Partner
Or
Consulting Services for Supervision of work of Design and Build of Road Projects where the Contract Price of Construction is **USD 200,000,000** or over for each contract in last 10 (ten) years (similar in scope as required in ToR) as Lead Firm or Joint Venture Partner.
In case of JV, the magnitude is considered based on the value of the participation
 - Experience in at least one (1) consultancy project in Timor-Leste or three (3) consultancy projects in similar region in last 10 (ten) years.
 - Evidence of past projects where the Consultant has successfully played the role of the Engineer under the FIDIC Yellow Book.
 - Financial Capabilities (for Single Entities/Joint Ventures)**
 - A Prospective Consultant shall demonstrate that it has access to, or has available as working capital of recent financial year, lines of credit, and other financial means (independent of any contractual advance payment) sufficient to meet the cash flow requirements estimated as **USD 1,300,000 (One Million Three Hundred Thousand US Dollars)** for the subject contract(s) net of prospective Consultant other commitments.

ANÚNCIO DE CONCURSO

TENDER-RFP/091/MPRM-2025

Data: 25 de Julho de 2025

- Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 43.º, artigo 44.º, nº 2 do artigo 73.º do Decreto-Lei nº 22/2022 de 11 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 14/2023, de 12 de Abril, a Comissão Nacional de Aproveitamento (CNA), conforme instruída pela Entidade Adjudicante – **Ministério do Petróleo e Recursos Minerais (MPRM)** - convida empresas internacionais e nacionais elegíveis a apresentarem propostas para:
Serviços de Consultadoria em Gestão de Projetos para a Supervisão do Desenho e Construção da Autoestrada de Zumalai–Natarbora
LOTE 1 : secção 1 - Autoestrada de Zumalai – Betano (SEG. 34+155 - SEG. 59+767)
LOTE 2 : secção 2 - Autoestrada de Betano – Uma Berloic (SEG. 59+767 – SEG. 85+259)
LOTE 3 : secção 3 – Autoestrada de Uma Berloic – Natarbora (SEG. 85+259 - SEG. 110+787)
- A localização do projeto é no Suai, Município de Covalima
- O concurso será realizado sob **Fase Única - Procedimento de dois envelopes**, sendo que as propostas Técnica e Financeira deverão ser apresentadas juntamente mas em envelopes separados e selados.
- A participação neste processo de concurso está aberta a todos os candidatos internacionais e nacionais interessados. Chama-se atenção dos candidatos interessados para os principais critérios de qualificação detalhados no Programa de Procedimento, que incluem:
 - Qualificação do candidato**
 - Experiências (para Entidades Únicas/Consórcios)**
 - O candidato terá concluído com sucesso pelo menos 2 projetos semelhantes, em Serviços de Consultadoria, com um valor contratual de **US\$ 10.000.000 (dez milhões de dólares americanos)**, cada um nos últimos 10 (dez) anos (semelhantes em âmbito, conforme exigido nos TdR) como empresa principal ou sócio de consórcio;
Ou
Serviços de consultadoria para supervisão de desenho e construção de projetos rodoviários, em que o valor contratual da construção tenha sido de **US\$200.000.000** ou mais, para cada contrato, nos últimos 10 (dez) anos (semelhante em âmbito, conforme exigido nos TdR) como empresa principal ou sócio de consórcio;
Em caso de consórcio, a magnitude é considerada com base no valor da participação.
 - Experiência em pelo menos um (1) projeto de consultadoria em Timor-Leste ou três (3) projetos de consultadoria em região semelhante nos últimos 10 (dez) anos;
 - Provas de projetos anteriores em que o candidato desempenhou com sucesso a função de engenheiro nos termos do Livro Amarelo da FIDIC.
 - Capacidade financeira (para Entidades Únicas/Consórcios)**
 - O potencial concorrente deverá demonstrar que tem acesso ou dispõe de fundo de maneio do último ano fiscal, linhas de crédito e outros meios financeiros (excluindo qualquer adiantamento contratual) suficientes para atender aos requisitos de fluxo de caixa previstos de **US\$1.300.000** (um milhão e trezentos mil dólares americanos) para o(s) contrato(s) em questão, líquidos de outros compromissos do candidato.
 - O potencial candidato ou, caso se trate de consórcio, o sócio maioritário e qualquer outro sócio do consórcio em conjunto,



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO

IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aprovisionamento

- (b) The prospective Consultant or if the Prospective Consultant is a Consortium, Lead Member and any other Consortium Member in aggregate, as may be relevant, shall have an Average Net Worth of at least **USD 1,300,000 (One Million Three Hundred Thousand US Dollars)** over the last five (5) full financial years, provided that in case of a Consortium, the Lead Member's Average Net Worth shall account for at least fifty per cent (50%) of such aggregate amount. For the purpose of this, Average Net Worth shall be calculated as follows: Average Net Worth = the sum of the Net Worth for each of the last 5(five) full financial years divided by (five) (5).
- c. **Average Annual Turnover (for Single Entities/Joint Ventures)**
- (a) The prospective consultant shall demonstrate minimum average annual turnover of **USD 5,000,000 (Five million US Dollar)**, calculated as total certified payments received for contracts in progress and/or completed within the last 5 (five) years, divided by 5 (five) years
2. **Approach and Methodology**
- a. Contract Management Understanding of objectives, describing in detail the proposed approach for project and contract management, including alignment with FIDIC Yellow Book provisions.
- b. Design Review and Certification
- Evidence of past projects where the Consultant has successfully handled design review and certification under the FIDIC Yellow Book.
 - Detailed plan for design review and certification processes.
- c. Construction Supervision & Management
- Proven experience managing and supervising construction in similar projects, particularly design-build contracts.
 - Quality assurance mechanisms and approach to ensuring compliance with Employer Requirements (Scope of Works, Design Criteria and Specifications).
 - Proposed supervision methodology, including resource allocation and reporting processes.
- d. Electronic Document Management Systems (EDMS)
- Ability to set up and operate EDMS, ensuring document control, tracking, and accessibility.
 - Proposed system for maintaining and sharing project records efficiently.
- e. Health, Safety, and Environmental (HSE) Management
- Past experience in developing and implementing HSE management plans.
 - Proposal for overseeing contractor compliance with HSE standards and regulations.
- f. Organizational Structure, including clarity of roles and reporting lines.
- g. Work Program, demonstrating a logical sequencing and methodology, including critical milestones.
- h. Personnel Schedule, showing adequate allocation of resources during the entire period of the assignment and alignment with the activities and timelines in the work program.
3. **Local Content Development (LCD)**
- a. Transfer of knowledge (training) program
- conforme relevante, deverá possuir um património líquido médio de pelo menos **US\$ 1.300.000** (um milhão e trezentos mil dólares americanos) nos últimos cinco (5) anos fiscais completos, desde que, em caso de consórcio, o património líquido médio do sócio maioritário represente pelo menos cinquenta por cento (50%) desse montante total. Para este efeito, o património líquido médio será calculado da seguinte forma: Património líquido médio = a soma do património líquido de cada um dos últimos 5 (cinco) anos fiscais completos divididos por (cinco) (5).
- c. **Média Anual de Faturação (para Entidades Únicas/Consórcios)**
- (a) O potencial candidato deverá comprovar uma média anual de faturação de, no mínimo, **US\$ 5.000.000** (cinco milhões de dólares americanos), calculada como o total de pagamentos certificados recebidos por contratos em curso e/ou concluídos nos últimos 5 (cinco) anos, dividido por 5 (cinco).
2. **Abordagem e metodologia**
- a. Gestão de contratos - Compreensão dos objetivos, descrevendo em detalhe a abordagem proposta para a gestão do projeto e do contrato, incluindo o alinhamento com as disposições do Livro Amarelo da FIDIC.
- b. Revisão e certificação do projeto
- Comprovação de projetos anteriores em que o candidato tenha gerido com sucesso a revisão e certificação do projeto de acordo com o Livro Amarelo da FIDIC.
 - Plano detalhado para os processos de revisão e certificação do projeto.
- c. Supervisão e gestão da construção
- Experiência comprovada na gestão e supervisão de construção em projetos semelhantes, particularmente em contratos de desenho e construção.
 - Mecanismos de garantia de qualidade e abordagem para assegurar a conformidade com os requisitos da Entidade Adjudicante (âmbito dos trabalhos, critérios de desenho e especificações).
 - Metodologia de supervisão proposta, incluindo alocação de recursos e processos de relatórios.
- d. Sistemas de gestão de documentos eletrónicos (SGDE)
- Capacidade de configurar e operar SGDE, garantindo o controlo, rastreio e acessibilidade de documentos.
 - Sistema proposto para manter e partilhar registos do projeto de forma eficiente.
- e. Gestão de saúde, segurança e ambiente (SSA)
- Experiência anterior no desenvolvimento e implementação de planos de gestão de SSA.
 - Proposta para supervisionar a conformidade dos empreiteiros com as normas e regulamentos de SSA.
- f. Estrutura organizacional, incluindo clareza de funções e linhas hierárquicas.
- g. Programa de trabalho, demonstrando uma sequência lógica e metodologia, incluindo etapas essenciais.
- h. Cronograma de pessoal, demonstrando a alocação adequada de recursos durante todo o período dos serviços bem como o alinhamento com as atividades e prazos do programa de trabalho.
3. **Desenvolvimento de conteúdo local (DCL)**
- a. Programa de transferência de conhecimentos (formação)
- b. Participação de cidadãos nacionais entre os peritos principais propostos.
5. A pontuação mínima de qualificação para cada candidato é de **80%**. O candidato deverá apresentar todos os documentos de qualificação conforme exigido pelo Programa de Procedimento/Caderno de Encargos.



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO

IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aproveitamento

- b. Participation by nationals among proposed Key Experts
5. The minimum passing score for consultant qualification is **80%**. The Consultant must submit the entire qualification document as required in the RFP Document.
6. Interested Consultants may inspect the RFP Documents or obtain further information from:
National Procurement Commission (NPC)
Avenida de Balide, Património Estado (Ex. Dempal), Dili, Timor-Leste
Tel: +670 3331101
Email: vc@cna.gov.tl
CC: as@cna.gov.tl; ns@cna.gov.tl; ab@cna.gov.tl; mj@cna.gov.tl; dm@cna.gov.tl; and nf@cna.gov.tl
7. The RFP document can be obtained free-of-charge by any interested companies by sending through email a letter to participate in the tender to the email addresses specified above. Upon receipt of letter of intent, the National Procurement Commission (NPC) will promptly send via email a PDF copy of the documents including Proposal Submission Forms.
8. A pre-proposal meeting will be held at **10:00 hour's local time on 07 August 2025** at the same address specified above. **Attending the Pre-proposal meeting is MANDATORY;**
9. **Site visit is MANDATORY.**
A site visit conducted by the Employer shall be organized at Timor Gap Fuel Station, Kamanasa, Suai, Covalima on date:
Date: 08 August 2025
Time: 10:00 AM (Dili, Local Time)
Google Map Geo location:
<https://maps.app.goo.gl/zEmcuwDh3aE9Qwiv5>
10. Consultants must enclose with their Technical Proposal a Proposal Security (in the form of Bank Guarantee) in the amount of **USD 150,000 (One Hundred and Fifty Thousand US Dollar)**.
11. The proposal security shall be valid ninety (90) days beyond the original validity period of the proposal.
12. The proposal must be received in the Tender Box located at the same address specified above not later than **15:00 hour's local time on 09 September 2025**.
13. Technical Proposal will be opened at the same address at **09 September 2025 at 15:00 hours Timor-Leste time** and in the presence of consultant representative who wish to attend. Technical Proposal will be opened immediately after submission of proposals.
14. Any proposal or its modification received by the Employer after the deadline shall be declared late and rejected, and promptly returned unopened.
15. The duration for the Assignment is **42 months**.
16. The Employer shall award the contract to the Consultant with the highest combined score evaluated in accordance with the procedure specified under Section 3 – Proposal Evaluation Procedure, provided further that the Consultant is determined to be qualified to perform the Contract satisfactorily.
17. Consultant shall be responsible for paying of all related taxes.
18. The Proposal Validity is **90 days** after the submission of the proposal.
6. Os candidatos interessados poderão consultar o programa de procedimento e o Caderno de Encargos do concurso ou obter informações adicionais com a:
Comissão Nacional de Aproveitamento (CNA)
Avenida de Balide, Património do Estado Dili, Timor-Leste
Tel: +670 3331101
Email: vc@cna.gov.tl
CC: as@cna.gov.tl; ns@cna.gov.tl; ab@cna.gov.tl; mj@cna.gov.tl; dm@cna.gov.tl; and nf@cna.gov.tl
7. As empresas interessadas poderão obter, gratuitamente, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos mediante o envio – por email – de uma carta para participação no concurso, para os endereços de email acima especificados. Após a receção da referida carta, a Comissão Nacional de Aproveitamento (CNA) enviará imediatamente, pela mesma via, cópias em PDF dos documentos solicitados (incluindo formulários para apresentação).
8. Terá lugar uma conferência prévia pelas **10 horas (hora local), a 7 de Agosto de 2025**, no endereço supracitado. A participação na conferência prévia é **OBRIGATORIA** para os candidatos.
9. **A visita ao terreno é OBRIGATORIA.**
A Entidade Adjudicante organizará uma visita ao terreno, desde o posto de combustível da Timor Gap, em Kamanasa, Suai, Covalima, na seguinte data:
Data: 8 de Agosto de 2025
Hora: 10 horas (Dili, hora local)
Localização geográfica no Google Maps:
<https://maps.app.goo.gl/zEmcuwDh3aE9Qwiv5>
10. Os candidatos deverão anexar às suas Propostas Técnicas uma **Garantia de Concurso** (sob a forma de Garantia Bancária) no valor de **US\$150.000,00 (cento e cinquenta mil dólares americanos)**.
11. A garantia de concurso deverá ser válida até **noventa (90) dias** após o período original de validade da proposta.
12. As propostas deverão ser recebidas na Caixa de Concurso localizada no endereço acima indicado, o mais tardar até às **15 horas (hora local) do dia 9 de Setembro de 2025**.
13. As Propostas Técnicas serão abertas no supracitado endereço a **9 de Setembro de 2025, às 15 horas locais de Timor-Leste**, e na presença dos representantes dos concorrentes que desejarem assistir. As Propostas Técnicas serão imediatamente abertas após a sua apresentação.
14. Quaisquer propostas ou respetivas alterações recebidas pela Entidade Adjudicante após o prazo determinado, serão declaradas tardias e rejeitadas, sendo imediatamente devolvidas sem serem abertas.
15. A duração dos Serviços será de **42 meses**.
16. A Entidade Adjudicante deverá adjudicar o contrato ao concorrente com a pontuação global mais elevada, avaliada de acordo com o procedimento especificado na Secção 3 – Procedimento de Avaliação de Propostas - desde que o concorrente seja declarado como qualificado para a boa execução do Contrato.
17. O Concorrente será responsável pelo pagamento de todos os impostos inerentes.
18. A validade da Proposta deverá ser de **90 dias** após a apresentação da mesma.


Hermingardo Albano Soares
Diretor-Executivo da CNA